

RESOLUÇÃO Nº 004/2024 – CONSUNI

Aprova reforma curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 50980/2023, tomada em sessão de 27 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a reforma curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do Processo nº 50980/2023, [cuja cópia acompanha a presente Resolução.](#)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 27 de março de 2024.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI